



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4459, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PROMOÇÃO POR
QUALIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993, e;

Considerando a Lei Municipal nº 814 de 28 de junho de 2011, e;

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico e classe da Servidora Municipal SANDRA REGINA PAZINI, matrícula funcional nº 040, no cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão 04, carga horária de 40 horas semanais, pela conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Pública pelo Centro Universitário UniFatecie.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração